PORTARIA Nº 167, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL**, de nº **REP087/010**, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca **DIMEP**, modelo **PRINTPOINT II V2 B**, sob número de registro **00108**, fabricado por **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**, **CNPJ 61.099.008/0001-41**, cadastro de fabricante de REP no MTE nº **00003**, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE **46000.020864/2010-29**, protocolizado no dia **27 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO LUPI